



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00085/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "MISSÃO SOTÉRIA REMA PALAVRA DA SALVAÇÃO".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública a MISSÃO SOTÉRIA REMA PALAVRA DA SALVAÇÃO, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:

A Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Rua Espigão nº 45, bairro Morumbi, Uberlândia-MG. A Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação tem por finalidade adorar a Deus, amar o próximo, proclamar o evangelho do Senhor Jesus Cristo no território nacional e fora dele e levar os seres humanos a aceitar a Jesus Cristo com Senhor e Salvador, transmitindo-lhes os ensinamentos da Bíblia sagrada, batizar novos convertidos, praticar a educação cristã, cultivar a comunhão, promover ações sociais para toda comunidade com a prática de eventos culturais, implantação ou parceiras com casas de recuperação de dependentes químicos, álcool, cigarros e outros, reforços escolares para criança e adultos, implantação e cursos profissionalizantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00085/2021

musica, esportes, palestras nas escolar e empresas, hospitais, escolas de regime interno ou não. Por isso, o projeto de utilidade pública, aqui requerido, caso acatado por esta Casa de leis, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo à Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação pelas atividades desenvolvidas pela mesma, bem como um grandioso incentivo aos membros de sua diretoria, que de forma abnegada, não medem esforços na execução do árduo trabalho a que a mesma se propôs a realizar junto à sociedade. Por essas razões é que rogo aos ilustres membros desta Casa de Leis, a aprovação a essa propositura. Pelas razões expostas, solicitamos aos Nobres Vereadores apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

SGT EDNALDO

Vereador